

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II/ SRF / VARGINHAADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA /2º NIVEL/GUAXUPÉ INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos abaixo intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /impugnação dos créditos tributários constituídos mediante os PTA'S a seguir relacionados, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que as peças fiscais serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos

poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Conde Ribeiro do Vale, nº 320, Centro – Guaxupé/MG.

PTA: 01.000722242-48
Sujeito Passivo: ALINE FIGUEIREDO DE SOUZA 04895721620
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001846277.00-17
Sujeito Passivo: ALINE FIGUEIREDO DE SOUZA
CPF: 048.957.216-20

Guaxupé, 26 de julho de 2017
Renato de Oliveira Gomes – Masp 669.173-7
Chefe AF/2ºNível/Guaxupé

26 990856 - 1

Glicia Aquino de Souza	481676/17	189078/2013
Pedro Antonio Ferreira	481386/17	110406/2013
Valdeci Ribeiro Bonfim	481166/17	112485/2013
Luciano Jose Ribeiro	481118/17	203108/2013
Jose Rosa Xavier	481641/17	200532/2013
Jose Rosa Xavier	481778/17	177076/2013
Ricardo Cardoso da Silva	482735/17	178677/2013
Ivanete de Souza Reis	481495/17	201654/2013
Jair Gomes Ferreira	477681/17	113322/2013
Martinho Neto Teixeira	476777/17	177156/2013
Jose Bonifácio Carlos	474939/17	170907/2013

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte) para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008. Os bens eventualmente apreendidos serão objeto de destinação legal, oportunamente, conforme disposições do art. 71 do Decreto 44.844/2008.

Autuado	Valor	Processo	AI
Augusto Linhares Athayde Machado CPF: 416.422.876-87	RS 9895,82 Reposição: RS 8201,60	479300/17	204444/2013
Jose Carlos Barbosa da Silva CPF: 828.875.006-00	RS 10527,22	484236/17	185653/2013
Mineração e Comercio Allvan Ltda. – Me CNPJ: 10.431.122.0001-96	RS 13805,60	484674/17	541/2013
Getúlio Caldas Drumond CPF: 130.444.276-49	RS 13805,60	484179/17	383/2013
Geraldo Jose Sobrinho CPF: 602.365.826-15	RS 13805,60	484107/17	195054/2013
Fabricio Alberto da Silva – Cerâmica Silva CNPJ: 03.020.473/0001-49	RS 13805,60	483980/17	187857/2013
Benedito Inácio de Souza	RS 13805,60	472929/17	71/2013
Rodogarcia Transportes Rodoviários Ltda. CNPJ: 60.960.473/0005-96	RS 69022,46	483597/17	49679/2013
Juliano Lima Ferreira CPF: 082.832.106-02	RS 15237,56	481502/17	57060/2013
Rodoviário Marsuda Ltda. CNPJ: 03.837.329/0007-95	RS 6902,80	484096/17	164510/2013
Clovis Salomé de Oliveira CPF: 140.506.096-49	RS 13805,60	483806/17	102550/2013
Alonso Goncalves Pereira CPF: 233.502.296-20	RS 5590,53 Reposição: RS 16776,00	483842/17	130543/2013

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente à referida Diretoria, ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

26 990283 - 1

EXTRATO DE PORTARIA SECRETÁRIO ADJUNTO SEMAD N. 09/2017

Processo Administrativo Disciplinar

Processado: M.V.B.A., MASP03532686, ocupante, à época, do cargo de recrutamento amplo da SemadDAD 6 MD 1100448 – Diretor de Infraestrutura e Suporte.

Comissão Processante: Presidente: Eder Lockmann da Silva, Masp 0.670.016-5, Membros: Thelma Duarte, Masp 1.153.878-2 e Leandro Pinheiro Calil, Masp 1.367.159-9

Belo Horizonte, 26 de julho de 2017.

Germano Luiz Gomes Vieira
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

26 990722 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados: 1) Licença de Previa concomitante Licença de Instalação: *Amílcar Magela Alves - ME – Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro – Passa Tempo/MG - PA Nº 10684/2006/002/2012 – DNPM Nº 833687/2008 - Classe 3 - Motivo: Desistência do empreendedor. *Concessionária Rodovia MG 050 S/A – Pavimentação e ou melhoramento de rodovias; Implantação ou duplicação de rodovias – Juatuba, Mateus Leme, Itaúna, Igaratinga, Carmo do Cajuru, São Gonçalo do Pará, Divinópolis, São Sebastião do Oeste, Pedra do Indaí, Formiga, Pains, Córrego Fundo, Pimenta, Piumhi, Capitólio, São João Batista da Glória, Alpinópolis, Passos, Itaú de Minas, Prataópolis, Fortaleza de Minas e São Sebastião do Paraíso/MG - PA Nº 12082/2005/005/2016 - Classe 3 - Motivo: Perda do Objeto. 2) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Cerâmica Abranches Ltda ME – Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica; Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas – Moema/MG - PA Nº 21597/2012/001/2013 - Classe 3 - Motivo: Desistência do empreendedor. *Indústria de Calçados San Remo Ltda - EPP – Fabricação de calçados em geral – Nova Serrana/MG - PA Nº 29040/2014/001/2015 - Classe 3 - Motivo: Não atendimento as informações complementares. *Ibiza Calçados Eirelli – Fabricação de calçados em geral – Nova Serrana/MG - PA Nº 07974/2012/001/2015 - Classe 3 - Motivo: Desistência do empreendedor. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: 1) Licença de Operação em Caráter Corretivo *Curtidora Luciano Ltda – Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento exclusivamente ao tanino vegetal – Campo Belo/MG – PA Nº 00009/1991/013/2017 – Classe 3. *Castro Arantes Química Industrial Ltda – Fabricação de preparados para limpeza e polimento e Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes – Córrego Fundo/MG – PA Nº 19122/2009/004/2017 – Classe 3. 2) Renovação de Licença de Operação: *Francap Investimentos e Participações S/A – Avicultura de corte e reprodução, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Culturas anuais, excluindo a olericultura e Resfriamento e distribuição do leite associados à atividade rural de produção de leite – Pará de Minas/MG – PA Nº 12906/2010/002/2017 – Classe 4. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco.

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco: 1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Distribuidora Amaral Ltda – Fabricação de medicamentos exceto aqueles previstos no item C-05-01 e Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos – Divinópolis/MG – PA Nº 00547/2005/004/2017 – Classe 5. (a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram firmados os Termo de Ajustamento de Conduta dos processos abaixo identificados:

*Eliênio Delfino Costa – Avicultura de Corte e Reprodução e Silvicultura – São Sebastião do Oeste/MG – PA Nº 05622/2011/002/2014 – Classe 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 13/07/2017. *Agora Auto Posto Ltda – Postos revendedores, postos de abastecimento, instalação de sistema retilhista e postos flutuantes de combustíveis – Perdigo/MG – PA Nº 02062/2002/003/2017 – Classe 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 11/07/2017. *Luana Vasconcelos Delfino Costa – Avicultura de Corte e reprodução – Sebastião do Oeste/MG – PA Nº 00242/2012/003/2014 – Classe 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 13/07/2017. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

Nome	Auto de Infração
Osmar José De Oliveira	172263/2014
Edvaldo Pereira Simões	109845/2014
Joao Geraldo De Oliveira	002108/2014
Geraldo Paranhos Santos	152695/2014
Oscar José Da Silva	176972/2014
Benicio Ribeiro Fernandes Da Fonseca	152431/2014
Izaque Trindade Cunha	167381/2014
Vicente Vitor Tomaz	210157/2014
Claudio Virgens Tomaz	210142/2014
Maria Mendes De Azevedo Dos Santos	163965/2014
José Moura Gontijo	35907 e 35908/2014
Deraldo Borges Brito	179634 e 179635/2014
Moacir De Oliveira Diniz Costa	182327/2013
Ailson Fonseca De Araújo	166644/2014
Ricardo Dos Passos Alves Sousa	209780/2014
Eleandro Ferreira Da Rosa	105595/2014
Marcos Antônio De Medeiros	178290 e 178289/2014
Josemar Antonio De Oliveira	123308/2014
Lucimar Da Silva Oliveira	183859/2014
Júlio De Figueiredo Cunha	156934/2014
Adriano Alves Silva	167387/2014
Felipe Salles De Oliveira	131803/2013
Sandra Soeli De Andrade	205442 e 205441/2013
José Santos Marques De Souza	36790/2013
Sidney Alves De Araújo	100863 e 100826/2013
Antônio Alves Pereira	197606/2013
Edson Gregório Ricardo	104119/2013
Roberto Vieira Soares	42616/2014
José Higino Alves De Siqueira- Me	5070/2015
Edivino Batista Da Silva	136201/2014
João Rodrigues Teixeira	206644/2013
José Eurípedes Borges Rosa	23478/2015
Jucelio Ribeiro Dos Santos	209753/2014
Marcelo Botelho Parra	39909 e 53637/2015
Mário Lúcio Wanderley	167386/2014
Leandro Júlio Da Costa	179670/2014
Comercial Agrícola São Gotardo Ltda.	195190, 195191, 195206, 195208, 195192, 195205, 195189 e 195152/2014
Belchior Pereira Souza	204553/2014
José Maria Morais Lago	175800/2014
Marcos Antônio Barbosa	200850/2014
Ivanildo Francisco Pereira	152498 e 152499/2014
Cleider Marcio Da Silva	210400/2014
José Raimundo Dos Santos	167385/2014

REMESSÃO DA PENALIDADE DE MULTA SIMPLES

Nos termos do artigo 32 do Decreto 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da decisão de remissão da penalidade de multa dos respectivos autos de infração. O crédito não tributário proveniente das penalidades de multa aplicadas nos autos de infração assinalados abaixo se enquadram nos requisitos do art. 6º caput e §2º, da Lei 21.735/15 modificado pelo art. 77 da Lei 22.549/17, estando, portanto, REMITIDOS. Ademais, conforme disposição do §4º do art. 6º a remissão prevista na lei 21.735/2015 diz respeito EXCLUSIVAMENTE aos créditos não tributários. Os bens eventualmente apreendidos serão objeto de destinação legal, oportunamente, conforme disposições do art. 71 do Decreto 44.844/2008.

Autuado	Processo	AI
Valdir Moreira de Souza	483041/17	184286/2013
Roberto Pereira Vitor	481939/17	172076/2013
Gerri Adriano da Silva	478525/17	126665/2013
Ana Maria de Almeida	482121/17	129451/2013
Eustáquio Mariano	482162/17	129468/2013
Celso Jose Pereira Leite	481381/17	173519/2013
Ataniel Juscelino da Silva	483605/17	184142/2013
Misley Lacerda Simões	480893/17	185257/2013
Wesley Restaurante de Minas	481376/17	178629/2013
Deraldo Pinheiro dos Santos	479378/17	207478/2013
Jose Ricardo Pereira	481485/17	173786/2013
Joaquim Jose da Silva	479337/17	204446/2013
Daniel Rodrigues de Souza	478913/17	171448/2013
Warlei Velloso de Souza	482136/17	180352/2013
Cristiano Rodrigues Alves	479994/17	189675/2013
Vivaldo Pires de Souza	479325/17	204449/2013
Wilmon de Assis Triani	440630/16	212702/2013
Monteiro e Silva Carnes Ltda.	482983/17	172961/2013
Antonio Vieira Cardoso	480927/17	116580/2013
Sergio Rodrigues dos Reis	478040/17	121843/2013
Alvaro Alves da Silva	466037/17	165388/2013
Hildecio Correia Vilela	481122/17	204125/2013
William Ferreira da Silva	481918/17	184310/2013
Leandro Marques Ferreira	482737/17	175707/2013
Jose de Paula Silva	478305/17	185109/2013
Jackson do Nascimento	476129/17	144476/2013
Denilson de Oliveira Quirino	481147/17	112488/2013
Luza Helena de Almeida Marini – Me	477654/17	115407/2013
Vicente Pereira da Silva	483598/17	162586/2013
Manoel Freire Martins	482347/17	130567/2013
Roberto Gleiton Ferreira	477756/17	84773/2013
Fabio Pereira da Silva	481378/17	173133/2013
Ronaldo da Rocha Leite	483373/17	184933/2013
Roosevelt Guimarães Diniz Junior	478819/17	142581/2013
Juscelino Gonçalves da Silva	482761/17	184263/2013
Valdivino Saraiva	477660/17	121842/2013
Aparecida Furtado Barreiros	480955/17	149199/2013
Bruno Alhadas Ribeiro	480583/17	185327/2013
Ailton Demetrio Gariglio Junior	482247/17	131509/2013
Rogério Lucio Costa	476830/17	81279/2013
Ezequiel Ferreira Pinto	478004/17	110396/2013
Industria e Comercio de Leite Faria & Reis Ltda.	480760/17	183701/2013
Diego Bueno	482769/17	156217/2013
Sidenil Jeronimo de Souza	477712/17	174842/2013
Pedro Antonio Ferreira	480752/17	110405/2013
Antonio Carlos Pedroso	477049/17	114629/2013
Oli Teixeira Junior	482721/17	184271/2013
Antonio do Espírito Santo Cardoso	481882/17	184141/2013
Paulo Sergio Ferreira	482736/17	176487/2013

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental, por meio do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado: *Leide Damares Valadão Borges/Fazenda Poço do Marinho – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Arcos/MG – PA/Nº1301000114/16. DAIA Nº 0032786-D. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 21/06/2017. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: *João José do Couto/ Fazenda Barra da Estiva Riacho – Intervenção em APP Com Supressão de Vegetação Nativa – Santo Antônio do Monte/MG – PA/Nº13010000412/17 *Ismaíles Rodrigues / Fazenda Campo Alegre – Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca – Piumhi/MG – PA/Nº13010000438/17 *Luiz Carlos do Carmo Oliveira e Outra/ Fazenda Iparê II – Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca – Vargem Bonita/MG – PA/Nº13010000464/17 *Guarim Alfredo Caetano Carvalho/ Fazenda Camargos – Intervenção em APP Com Supressão de Vegetação Nativa – Luz/MG – PA/Nº13010000477/17 *Helton Air de Faria/ Fazenda São Tiago – Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca – São Roque de Minas/MG – PA/Nº13010000479/17 *Antônio Carlos Lopes/ Fazenda Olhos D’Água – Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca – Japaraíba/MG – PA/Nº13010000484/17 *Luiz Donizete Pereira/ Fazenda Paçiência – Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca – Piumhi/MG – PA/Nº13010000523/17 *Gilmar Geraldo Vieira/ Fazenda Paraíso 3 – Supressão de Cobertura Vegetal Nativa Com Destoca – Bambuí/MG – PA/Nº13010000553/17 *Alessandra Brandão Cardoso/ Fazenda dos Machados – Intervenção em APP Com Supressão de Vegetação Nativa – Bom Despacho/MG – PA/Nº13010000592/17 *José Eustáquio da Silva/ Fazenda Cachoeirinha – Supressão de Cobertura Vegetal Nativa Com Destoca – Córrego Danta/MG – PA/Nº13010000639/17 *Flávio Grisi/ Fazenda Cerradão – Supressão de Cobertura Vegetal Nativa Com Destoca – Pimenta/MG – PA/Nº13010000658/17 *DEER/MG/ Rodovia MG170 km 36,4 – Intervenção em APP Com Supressão de Vegetação Nativa – Japaraíba/MG – PA/Nº13010000719/17. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

26 990804 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: JD Comércio de Combustíveis Ltda. EPP Para: JD Comércio de Combustíveis Eireli EPP PT/Nº 02395/2012. Validade: Prazo remanescente.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

26 990634 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram alteradas as Razões Sociais dos empreendimentos abaixo notificados:

1) De: Delmo Antônio Pretinho dos Santos - EPP - Para: Delmo e Santos Mineração Ltda. - EPP - PT/Nº 00628/2015, 11931/2006, 01193/2010, 06839/2015, 0628/2015, 02138/2011, 05850/2010 e 02032/2011. Validade: Prazo remanescente. 2) De: Topminas Engenharia Ltda. - Para: Topminas Construtora S/A - PT/Nº 14895/2011, 02448/2017 e 08682/2017. Validade: Prazo remanescente.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Renovação de Licença de Operação: *MP Fibras Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de artigos diversos de fibra prensada ou isolante inclusive peças e acessórios para máquinas e veículos - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 19290/2009/003/2017 - Classe 3.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Rodrigo Almeida Linhares/Lote 12, Quadra 01, Alameda Perimetral das Orquideas, Bosque Residencial do Jambreiro - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010000891/16.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

26 990488 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação Supram SM/SEMAD nº 01, de 29 de dezembro de 2016 e conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, torna público que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental, por meio do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:

*Daniel de Lima/Sítio Lagoinha do Chapéu - Manejo Sustentável de